



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF

PORTARIA N.º 038 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Gabinete do Prefeito

Substitui membros para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

- 1) **Art. 1.º** - Substituir membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA. Servidores Municipais indicados pelo Executivo Municipal: Sra. Tamara Marmitd pelo Sr. André Hunger como TITULAR e Sra. Cassiana Elen da Rosa pela Sra. Cristina de Mello Muller como SUPLENTE. Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo: Sr. Fábio Augusto Dirings pela Sra. Patrícia Lawall como SUPLENTE.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA

- 2) Servidores Municipais indicados pelo Executivo Municipal:
TITULARES: LAÉRCIO DIERINGS.
ANDRÉ HUNGER
SUPLENTE: CRISTINA DE MELLO MULLER.
MARACLEI SCHWANTES.
- 3) Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo:
TITULAR: DIEGO RAFAEL WEBER
SUPLENTE: PATRICIA LAWALL.
- 4) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:
TITULAR: JERUZA MENEGAZ.
SUPLENTE: JANICE MORAIS DA SILVA SCHNEIDER.
- 5) Representantes do Departamento de Assistência Social:
TITULAR: ANDRESSA BECKER MOREIRA.
SUPLENTE: JAQUELINE GEHRING.
- 6) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF

TITULAR: LUIZ CARLOS EILERT.
SUPLENTE: JOSÉ NELSON ALFLEN.

- 7) Representantes da Associação dos Professores Municipal de Victor Graeff:
TITULAR: JOSIANE DILLEMBURG MÜLLER.
SUPLENTE: IZABEL SALETE BEFFART MARQUETTI
- 8) Representantes da Associação Dos Moradores do Bairro Planalto:
TITULAR: SÉRGIO MIGUEL VOIGT.
SUPLENTE: AIRTON DA ROSA.

Art. 2º Cumpram-se as formalidades legais.

Art. 3º Revoga-se a Portaria anterior que dispõe sobre os representantes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Victor Graeff/RS., aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2025.



LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:



MICHELE SBRUZZI GODOI
Vice – Prefeita